

EDITAL Nº 01/2024

VESTIBULAR AGENDADO IMESB /2024

O Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Vitorio Cardassi", no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, em consonância nos Artigos 63 a 70 do Capítulo II do Processo Seletivo do Regimento Interno do Instituto, declara que estão abertas as inscrições para o VESTIBULAR AGENDADO IMESB/2024, no período de 08 de janeiro de 2024 a 29 de janeiro de 2024, com vistas à seleção de alunos para preenchimento de vagas nos cursos de Graduação em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Direito e Engenharia Agrônoma.

1 DA VALIDADE:

1.1 O resultado do Vestibular Agendado IMESB/2024 é válido para o ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2024, nos cursos de Graduação abaixo relacionados:

- Administração: Diurno e Noturno;
- Arquitetura e Urbanismo: Diurno e Noturno;
- Ciências Contábeis: Noturno;
- Direito: Diurno e Noturno;
- Engenharia Agrônoma: Diurno e Noturno.

2) DAS INSCRIÇÕES:

2.1 PERÍODOS DE INSCRIÇÕES E AGENDAMENTO DE PROVAS:

2.1.1 As provas poderão ser agendadas a partir do dia 08/01/2024 até o dia 29/01/2024

2.2 LOCAL DAS INSCRIÇÕES E AGENDAMENTO DE PROVAS:

2.2.1 As provas poderão ser agendadas na Secretaria Acadêmica do IMESB- VC, ", situada na Rua Nelson Domingos Madeira, nº 300, Parque Eldorado, Bebedouro/SP ou pelo Telefone: (17) 3345-9366 das 08h às 22h, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados.

2.3 TAXA DE INSCRIÇÃO:

2.3.1 Inscrições gratuitas.

3 DAS PROVAS:

3.1 DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS AGENDADAS :

3.1.1 As provas agendadas serão realizadas, mediante agendamento prévio, a partir do dia 08/01/2024 até o dia 29/01/2024.

3.2 LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA:

3.2.1 As provas agendadas serão realizadas em salas do IMESB- VC, ", situada na Rua Nelson Domingos Madeira, nº 300, Parque Eldorado, Bebedouro/SP.

3.5 DA PROVA:

3.5.1 A prova consistirá numa redação, com no mínimo 30 e no máximo 50 linhas, sobre um tema versando sobre atualidades.

3.6 DA REALIZAÇÃO DA PROVA:

Os candidatos deverão comparecer na data previamente agendada, munidos de Cédula de Identidade RG ou documento oficial de identificação com foto.

4 DA APROVAÇÃO:

4.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 07(sete) pontos.

4.1 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado será comunicado pela secretaria do IMESB – VC dois dias úteis após a realização da prova.

5 DAS MATRÍCULAS:

5.1 A matrícula será efetuada na Secretaria do IMESB – VC, com agendamento prévio do horário e data, a partir da liberação da nota.

5.2 DOS DOCUMENTOS DO CANDIDATO PARA MATRÍCULA

- 02 cópias da Cédula de Identidade - RG;
- 01 cópia do CPF;
- 01 cópia do título de eleitor;
- 01 cópia do Comprovante de residência (com nº do CEP);
- 02 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento se for casado(a) ou documento comprobatório da averbação se separado ou divorciado judicialmente ou extrajudicialmente;
- 02 cópias do histórico escolar e do certificado de conclusão do 2º grau ou equivalente (supletivo ou técnico);
- 01 foto recente tamanho 3x4;
- 01 cópia da Cédula de Identidade - RG e do CPF dos fiadores
- 01 cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento dos fiadores (se o aluno for solteiro os fiadores são os pais, se o aluno for casado o fiador será o cônjuge)
- 01 cópia do comprovante de residência dos fiadores (com nº do CEP)

5.2.1 **Ficará impedido de realizar a matrícula** o candidato que não apresentar a documentação exigida no item 5.2 deste edital.

5.2.2 **O candidato deverá vir pessoalmente, em dia e horário previamente agendados, acompanhado de seus fiadores (pais, cônjuges) ou representante legal (representante do fiador ou do candidato) para fins de assinatura do contrato de matrícula, o qual produzirá seus efeitos somente após devidamente assinado e entregue na Secretaria Acadêmica do IMESB – VC.**

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 VALIDADE:

6.1.1 O presente vestibular agendado terá validade para as vagas oferecidas para o primeiro semestre do ano letivo de 2024.

6.2 INFORMAÇÕES GERAIS:

6.2.1 **Secretaria acadêmica** do IMESB - "VC" das 08h às 22h, de segunda-feira à sexta-feira, excetos feriados; **Telefone e WhatsApp institucionais** (17)33459366 e (17) 997435826; ou pelos canais: **Instagram:** @IMESBVC e **Facebook:** <https://www.facebook.com/IMESB/>.

6.3 DA OFERTA DE CURSO:

6.3.1 O Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi" **reserva-se ao direito de não oferecer a abertura de turmas, cujo número de candidatos matriculados não atinja o total de vagas oferecidas, para cada turma.** Em caso de não abertura de turma, os candidatos matriculados na referida turma poderão optar por uma vaga em outro curso do IMESB – "VC", respeitando as devidas alterações no valor da mensalidade ou obter o reembolso do valor pago no ato da matrícula.

6.4 DA RESERVA DE COTA:

6.4.1 De acordo com a Lei Municipal nº 3250, de 13 de fevereiro de 2003, que cria o Programa Municipal de Ações Afirmativas, o IMESB "Victório Cardassi" reservará pelo menos 20% de suas vagas ao acesso de negros para o Vestibular Agendado.

6.4.2 De acordo com a Lei Municipal nº 3139, de 28 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a destinação de vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais, o IMESB "Victório Cardassi" destinará no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas dos cursos às Pessoas com Deficiência para o Vestibular Agendado.

Bebedouro, 08 de janeiro de 2024.

Luiz Carlos Jaca
Diretor do IMESB VC